



CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

REQUER A CONVOCAÇÃO DA RELATORA ESPECIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) PARA AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE ESCRAVIDÃO A SENHORA GULNARA SHAHINIAN PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DA RELATORA ESPECIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) PARA AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE ESCRAVIDÃO A SENHORA GULNARA SHAHINIAN, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**JUSTIFICATIVA**

Gulnara Shahinian produziu um relatório com conclusões e recomendações após uma missão que visitou diversos locais no Brasil em 2010. Ela tratou do conceito do crime e dos instrumentos utilizados pelo poder público e pela sociedade para enfrentar o problema. Suas recomendações e sua discussão sobre o conceito é citada como exemplo pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA**  
PT-BA